ANEXO ÚNICO
COMUNICADO DA OPÇÃO PELA AUTORREGULARIZAÇÃO

Identificação

Nome completo / Razão social:	CPF / CNPJ:

Telefone:	E-mail:

Cadastro Específico

Preencha o quadro abaixo se o procedimento fiscal for relativo a estabelecimento(s) específico(s), obra(s) ou ITR.

Cadastro:	Número(s) de inscrição:
○ Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF)	
○ Obra de Construção Civil (CNO)	
○ Imóvel Rural (CIB)	

Procedimento Fiscal

Número do Termo de Procedimento Fiscal (TDPF) ou Termo de Intimação de Malha Fiscal, conforme o caso:

Ciência

Estou ciente de que:
☐ a falta de atendimento de quaisquer das condições previstas na Instrução Normativa RFB nº 2.130, de 31 de janeiro de 2023, constitui óbice à fruição do benefício previsto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.160, de 12 de janeiro de 2023; e
☐ a prestação de declaração falsa ou a omissão de informações sobre rendas, bens ou fatos, para se eximir do pagamento de tributos, constitui crime, previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

(Fl. 2 do Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 2.130, de 31 de janeiro de 2023.)

Assinatura

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente com certificado digital.

Nome completo de quem assina:	
Assinatura:	**Local e Data:**

Discriminativo de Débitos

Preencha o quadro abaixo somente se o procedimento fiscal for relativo a valores declarados em DCTF, DCTFWeb ou GFIP.

Número do recibo da declaração retificadora	Código de receita do tributo	Período de apuração (dd/mm/aaaa)	Vencimento (dd/mm/aaaa)	Valor principal (sem acréscimos)	Juros de Mora	Data do pagamento

Caso haja mais débitos do que campos disponíveis, anexe ao processo um documento do qual constem os demais, nesse mesmo formato.